

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviço de viagem e hospedagem para dois atletas e seus acompanhantes, através da escolha da proposta mais vantajosa, com dispensa da licitação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a contratação direta dessa prestação de serviços para garantir, através de incentivos, que os atletas de destaque e residentes em Várzea Paulista possam representar o Município através de sua participação em competições oficiais de âmbito nacional e internacional, conforme previsão dos arts. 2 e 6, da Lei Municipal 2.645, de 02 de agosto de 2023, que aprovou o Programa "Várzea no Pódio".

2.2. Ao apoiar esses atletas financeira e logisticamente, o Município demonstra seu compromisso com o esporte, valoriza o esforço deles e ajuda a fortalecer a imagem de Várzea Paulista como um polo esportivo de destaque, incentivando seus atletas a alcançarem melhores resultados em âmbito maior.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DA ESTIMATIVA DE VALORES

Item	Descrição/Especificação do Produto/Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de pacotes de viagem	Valor Unitário por Pacote (02 pessoas)	Valor Total dos Pacotes (04 pessoas)
1	Pagamento de Passagem e Hospedagem para atleta que participará de competição oficial em nível nacional ou internacional.	Un	2	R\$4.079,18	R\$8.158,36

3.1. A passagem aérea será para embarque e desembarque São Paulo/Espírito Santo, ida e volta, na classe econômica. Já a hospedagem será em hotel localizado no Município de Vitória/ES, sendo 04 dias e 03 noites para adultos, sendo 2 (dois) dormitórios duplos.

4. DEPARTAMENTO REQUISITANTE

4.1. O presente contrato será destinado a atender as necessidades de despesas de viagem (com passagem aérea) e hospedagem para dois atletas varzinos, cada qual com 1 (um) acompanhante, para proporcionar a participação destes na competição oficial denominada "Campeonato Brasileiro de Esportes de Contato" a se realizar no município de Vitória/ES, nos dias 17 e 18 de maio de 2025, sendo requisitante a Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, com fulcro na Lei Municipal 2.645/23.

5. DA METODOLOGIA

5.1. A contratação será realizada de forma direta, com dispensa da licitação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, vez que se trata de contratação de outros serviços e compras em valores inferiores a 50 (cinquenta) mil reais.

5.2. O critério de julgamento adotado será o da proposta mais vantajosa, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência quanto às especificações do objeto.

5.3. A presente contratação direta correrá por conta da dotação orçamentária específica para o exercício de 2025. O valor estimado para a referente aquisição é de R\$8.158,36 (oito mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos).

5.4. Os serviços deverão ser executados no período de 16 a 19 de maio de 2025, e deverão integrar todos os custos referentes a entrega das passagens aéreas e hospedagem, tais como traslados entre aeroporto – hotel – local da competição, taxas, impostos, seguro de vida, etc.

6. DOS ATLETAS

6.1. Segue abaixo a lista dos atletas que estão inscritos para a competição denominada “Campeonato Brasileiro de Esporte de Contato”, e dos seus respectivos acompanhantes, podendo sofrer alterações:

N	NOME	PARTICIPAÇÃO	DATA NASCIMENTO	RG	CPF
1	BRENO DE OLIVEIRA SOARES	ATLETA	13/06/2006	54.165.329-5	499.802.878-29
2	ISAUL MARCOS SOARES	RESPONSÁVEL E TÉCNICO	08/03/1959	16769535	002.363.448-03
3	ANGELO GABRIEL FARIAS HONORATO	ATLETA	14/08/2013	65655893-3	567.009.258-94
4	ELIANE FARIA DE MELO	RESPONSÁVEL	15/05/1986	52.733.359-1	354.602.988-73

7. DAS DATAS DE COMPETIÇÕES

7.1. As competições ocorrerão na cidade de Vitória/ES, nos dias 17 e 18 de maio de 2025, sendo que a ida dos atletas ocorrerá em 16 de maio de 2025 e o retorno em 19 de maio de 2025.

8. DA PASSAGEM AÉREA E DA HOSPEDAGEM

8.1. São 8 (oito) passagens aéreas no total, na classe econômica, sendo 4 (quatro) com embarque em São Paulo/SP com destino a Vitória/ES em 16 de maio de 2025, com voo direto, e outras 4 (quatro) com embarque em Vitória/ES com destino para São Paulo/SP, no dia 19 de maio de 2025;

8.2. A estadia no hotel será de 4 (quatro) dias e 3 (três) noites para 4 (quatro) adultos, se hospedando cada atleta com seu acompanhante em um quarto padrão com

dormitório duplo, incluso o café da manhã, cuja estadia terá início em 16 de maio de 2025 e término em 19 de maio de 2025, no município de Vitória/ES.

9. DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. O prazo máximo para a execução dos serviços, ou seja, confirmação da reserva do hotel e entrega das passagens aéreas, será contado a partir do recebimento do Empenho pela empresa selecionada.

10. DO REGIME DE EXECUÇÃO

10.1. O objeto deste instrumento será executado por empreitada, sob o regime de preço global.

11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço Global.

12. DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. O acompanhamento e a fiscalização do pagamento consistem na verificação da conformidade da lei, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 25 e 30 da Lei Federal 14.133/21.

12.2. A verificação da adequação do pagamento da taxa deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

12.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos.

13. VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. O contrato será substituído por Nota de Empenho, por se tratar de entrega única;

13.2. A vigência do contrato se encerrará após a efetiva prestação deste serviço contratado.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

15. DO MAPA DE RISCO

15.1. Nos termos do artigo 2, § 2º, do Decreto Municipal 6423/2023 o gerenciamento de riscos será dispensado por envolver contratação de objetos de baixo valor ou baixa complexidade.

16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. A gestão, fiscalização e acompanhamento desta contratação ficará a cargo do servidor José Antônio da Silva, Gestor Executivo de Esporte e Lazer 725789.

Contato: e-mail – esporte.lazer@varzeapaulista.sp.ov.br , telefone 45952649.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Os recursos necessários para a execução deste objeto a dotação orçamentária a Seguir: **Ficha 709, Dotação 02.13.01.27.811.0036.2044, Despesa 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

Termo de referência elaborado por
Daniella Elisabeth da Fonseca

Várzea Paulista, 05 de maio de 2025.

JULIO RAFAEL NALESSO FERRAZ
Gestor Municipal